



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 344/2017

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

Institui Comissão a fim de promover a elaboração do Plano de Obras deste Regional para o biênio 2018/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os termos do Protocolo TRT n. 12497/2017,

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução n. 114/2010 do CNJ, a Resolução n. 70/2010 do CSJT e a Resolução Administrativa n. 043/2011 deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Plano de Obras deste Regional para o biênio 2015/2017, aprovado pela Resolução Administrativa n. 072/2015, tem prazo de vigência até dezembro de 2017, fazendo-se necessária a instituição de nova comissão para elaboração de novo Plano de Obras, para o biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO as indicações de magistrado e servidor feitas pelos setores competentes deste Tribunal;

CONSIDERANDO a cessação dos efeitos da Portaria TRT GP N. 156/2015, operada pela Portaria TRT GP N. 447/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão a fim de promover a elaboração do Plano de Obras deste Regional para o biênio 2018/2020.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.222.042), que a presidirá, e os servidores **FÁBIO OLIVEIRA LUCENA** (matrícula n. 235.215.578), Chefe do Núcleo de Execução do Plano de Obras, **CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETTO** (matrícula n. 235.216.379), Chefe da Seção de Planejamento e Serviços de Engenharia, e **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula n. 300.115.974), Assessor de Gestão Estratégica - AGE.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente